



Associação Brasileira de Municípios

Projeto - ABM & MPT nos Municípios I

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 05 "Criação de materiais para as capacitações on-line"

CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA DE PESSOA JURÍDICA

1. OBJETO

Contratação de Pessoa Jurídica (PJ), em regime remoto, para **criação da identidade visual e desenvolvimento de materiais audiovisuais e gráficos** a serem utilizados nas capacitações online do projeto, com entrega de produto final único.

2. JUSTIFICATIVA

A criação de uma identidade visual padronizada e materiais de apoio dinâmicos e atrativos visa garantir **coerência estética, profissionalismo na comunicação e engajamento dos participantes** durante as oficinas virtuais do projeto, fortalecendo a imagem institucional e a efetividade das ações formativas.

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada será responsável por:

- Criar a **identidade visual das oficinas virtuais**, alinhada com a identidade institucional do projeto e seus objetivos;
- Desenvolver os seguintes materiais audiovisuais e gráficos:
 - **Vinheta de abertura** das capacitações;
 - **Vídeo de contagem regressiva** para início das atividades;
 - **Vinheta de encerramento**;
 - **Template para apresentações em PowerPoint**, com identidade visual aplicável aos conteúdos das oficinas;
- Garantir que todos os materiais estejam adaptados para uso digital e compatíveis com plataformas de videoconferência;
- Incluir até **duas rodadas de ajustes** por item, com base em feedback da equipe de coordenação;
- Entregar os arquivos finais em formato aberto/editável e também em formato final (MP4, PPTX, PDF, conforme o caso).

4. PERFIL DA EMPRESA CONTRATADA



Associação Brasileira de Municípios

- Pessoa Jurídica com experiência em design gráfico, motion design, produção audiovisual e criação de identidade visual para eventos, formações ou instituições;
- Portfólio com projetos semelhantes (preferencialmente em ambientes educacionais ou institucionais);
- Capacidade de cumprir prazos acordados e interagir com a equipe do projeto de forma colaborativa.

5. **Modalidade de Contratação**

- Pessoa Jurídica (PJ)
- Prestação de serviço em **regime remoto**
- Vigência: **Produto único**, com cronograma de entrega acordado em contrato

6. **ENTREGA E COMPROVAÇÃO DAS ATIVIDADES**

A comprovação do serviço será realizada mediante:

- Entrega dos **arquivos finais de todos os materiais produzidos**, em formatos editáveis e finais;
- **Relatório descritivo** das atividades executadas, etapas de desenvolvimento e versões entregues.

7. **Forma de Pagamento**

O pagamento será efetuado em **parcela única**, após entrega e aprovação de todos os materiais e do relatório de atividades.

8. **SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO**

A supervisão será feita pela coordenação do projeto, responsável pela validação dos produtos entregues e autorização do pagamento.

9. **Prazos e Condições**

Serão aceitas propostas encaminhadas até o dia 30/06/2025, por meio do e-mail: parcerias@abm.org.br ou entregues presencialmente na sede da ABM:

Setor de Autarquias Sul - SAUS - Quadra 5 - Bloco F – Brasília/DF

Brasília, 15 de junho 2025.

*Washington Quaquá
Presidente da Associação Brasileira de Municípios*



Associação Brasileira de Municípios

Associação Brasileira de Municípios - ABM
Setor de Autarquias Sul - SAUS - Quadra 5 - Bloco F - Brasília - DF - CEP 70070-910
(61) 3043-9900